

JÚNIOR, em 01 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 14.846/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**: Exonerar o Sr. FLÁVIO ROGÉRIO CABRAL ARAÚJO FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 07 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 14.847/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**: Exonerar a Sra. LUCIANA SOUSA ARRUDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 07 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**PORTARIA Nº 384/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0589316 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) IRIS FLAVIA ARCANJO E CAVALCANTE, ocupante do cargo de Médica, Matrícula Nº 0552, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2011, a que faz jus, a ser gozada no meses de 16/11/16 a 15/12/16, 01/05/17 a 30/05/17 e 01/09/17 a 30/09/17. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 11 de novembro de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, representada pelo Sr. ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, conforme discriminação constante do Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2016. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2016. **VALOR:** R\$ 506.082,48 (quinhentos e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 16 de novembro de 2017. **DATA:** 16 de novembro de 2016.

**Portaria nº 089/16, de 16 de novembro de 2016 - INSTITUI A COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** A Secretária da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90, bem como a Lei Orgânica do Município de Sobral, e **CONSIDERANDO** a recomendação feita

pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do relatório decorrente da Auditoria Operacional Coordenada na Atenção Básica, nos autos do processo nº 2014.SOB.AOP.2145/15; **CONSIDERANDO** importância das ações desenvolvidas na Atenção Básica à Saúde no Município de Sobral, bem como necessidade de manter a excelência dos serviços de saúde ofertados à população de acordo com as ações necessárias; **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir a comissão para Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações na Atenção Básica à Saúde do Município de Sobral; Art. 2º - A Comissão ora instituída, têm a seguinte composição: - Paulo Henrique Linhares (Coordenador do Setor de Projetos) - Gerente de Monitoramento e Avaliação - Francisco José Leal de Vasconcelos (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) - Membro - Josiane Alves Dornelis (Diretora da Atenção à Saúde) - Membro - Francisca Leite Mendonça Escóssio (Coordenadora de Vigilância à Saúde) - Membro - Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde) - Membro - Carina Guerra Cunha (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde) - Membro - Maria Dilma Silva (Coordenadora de Controle de Avaliação) - Membro Art. 3º - A Comissão aqui instituída tem como atribuição planejar, avaliar e monitorar as ações realizadas pela Atenção Básica à Saúde, adequando à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 16 de novembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

**EDITAL Nº 22/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTENTADOS CONTRA O RESULTADO DA FASE 3 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** O Município de Sobral, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos intentados contra o resultado da FASE 3 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, **RESOLVENDO**: I. Informar que foi deferido parcialmente o recurso intentado pela candidata ANTÔNIA CLEANE MONTEIRO DO NASCIMENTO, nº. de inscrição 31001, a qual passa a totalizar 8 pontos na FASE 3 do Concurso. II. Informar que todos os demais recursos intentados contra o resultado da FASE 3 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias foram indeferidos, podendo os recorrentes solicitarem, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído par tal fim, as razões do indeferimento, junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, nº 1320, no horários das 8h às 11h e das 14h às 17h. Sobral, CE, 22 de Novembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

**EDITAL Nº 23/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** O Município de Sobral, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, conforme relações abaixo transcritas, divulgadas nos ANEXOS I e II do presente edital, contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, ordenados por localidade e cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida, conforme o tópico 11.3 do edital inaugural do certame. Sobral/CE, 22 de Novembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.